



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"
Estado de São Paulo

000286

- DECRETO Nº 144, DE 23 DE JULHO DE 1985 -

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PRO
VIDÊNCIAS.

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito do Município de Jacu
piranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são con
cedidas por lei, e, considerando o disposto na Lei Orçamentária nº: .
144, de 11/11/84, artigo 4º, ítem II,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o cré
dito suplementar de Cr\$ 90.000.000 (Noventa milhões de cruzeiros) para
reforçar o ítem da dotação orçamentária discriminado a seguir:
Manutenção da Saúde, Promoção e Assistência Comunitária

111 - Pessoal Civil:..... Cr\$ 90.000.000


ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior se
rá coberto com recursos provenientes de anulação parcial do ítem da
dotação orçamentária, conforme segue:

Manutenção da Saúde, Promoção e Assistência Comunitária
131 - Remuneração de Serviços Pessoais:..... Cr\$ 90.000.000

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

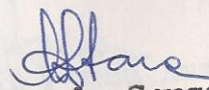
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 23 de julho de 1985.


JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração da Pre
feitura Municipal de Jacupiranga, 23 de julho de 1985.


Laura de Souza Lara

Serviço de Administração